

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO MUNICIPAL Nº 161, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00; para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de SAO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Anual, de nº 1095/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) à dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Paulo do Potengi/RN, 10 de abril de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Valor
Anexo I (Acréscimo)				150.000,00
01.001 Câmara Municipal				150.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			150.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	150.000,00
Anexo II (Redução)				150.000,00
01.001 Câmara Municipal				150.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	150.000,00

Publicado por:

Lucas Euler de Macedo Gomes Mota

Código Identificador:A4CF5B88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2023. Edição 3013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>